



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022**

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado _____ Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos de forma presencial () ou através do acesso à página <http://www.santaluzia.pb.gov.br> () cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia e as empresas licitantes, solicito aos interessados o preenchimento do recibo de retirada do edital e o entregue no Setor de Licitação do município de Santa Luzia - PB ou remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação para o e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

A não remessa do recibo exime ao **Setor de Licitação** retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Santa Luzia - PB, 05 de abril de 2022.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PMSL N° 00005/2022

A **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB**, na pessoa da Pregoeira, Nilsamara de Souza Avelino, torna público que com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e alterações, na Lei Federal 10.520, de 17/07/02, Decreto Municipal N° 04 de 02 de janeiro de 2006, Lei Complementar n°. 123 de 26 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB, de acordo com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°. 00005/2022**, devendo a proposta e a documentação serem entregues no Setor de Licitações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/n° – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000, no dia **27 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar do certame licitatório deverão **observar rigorosamente** o horário fixado para o protocolo dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados. O pregão será ministrado pela Pregoeira e por sua respectiva Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria em Anexo ao processo.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é para **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB.**

1.2. O(s) material(is)/insumo(s) objeto deste Certame deverá atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, na condição de proponente, os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas neste país, que sejam nacionais e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.1.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público. Caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97 da lei n° 8.666/93, por força do disposto no parágrafo único do mesmo artigo;
- b) Sob Processo de falência, concordata ou insolvência civil;
- c) Enquadradas nas disposições do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Cooperativas;
- f) Que estejam com o Direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Direta ou indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal Suspenso;
- g) Que estejam reunidas em consórcio ou coligação;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

h) Empresas constituídas com o mesmo objeto e da qual participe sócios e/ou administradores de empresas anteriormente declaradas inidôneas, nos termos do art. 46, da Lei nº 8443/92, desde que a constituição da sociedade tenha ocorrido após aplicação da referida sanção e no prazo de sua vigência;

i) Empresas que tenham condenações civis por ato de improbidade administrativa.

j) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, nos termos da Lei Complementar nº147/2014.

k) As empresas participantes deverão apresentar declaração, conforme **modelo Anexo IX** sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar Nº 147/2014.

2.3. Caso constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item anterior, ainda que *a posteriori*, a empresa licitante será **desqualificada**, ficando esta e seus representantes **sujeitos às penas legais cabíveis**, constantes da Lei no 8.666/93.

2.4. Interessados poderão ler ou retirar o edital, das 08:00 às 12:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB ou através do acesso à página <http://www.santaluzia.pb.gov.br>.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura de Santa Luzia - PB, localizado na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.4. Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-simile, devendo o impugnante protocolar à impugnação no setor de protocolo do município.

3.5. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado nos processos para responder pelo proponente.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para Credenciamento junto a Pregoeira através de um representante devidamente munido dos documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

obrigações em decorrência de tal investidura; **(cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência).**

b) Tratando-se de procurador, **A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES VERBAIS**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga; **(cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência).**

c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica) **que deverá ser apresentado no momento do Credenciamento.**

4.5. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou pela Pregoeira ou por membro da sua Equipe de Apoio.

4.6. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de Credenciamento impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.9. Ficará impedido de formular lances verbais, o credenciado cuja procuração não contenha autorização para este fim.

4.10. “Se o licitante não credenciar um representante abdica, por via de consequência(ipsa facto) do direito de fazer lances e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira”.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

5.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital,

5.1.2. Junto ao credenciamento o fornecedor deverá anexar à declaração de elaboração independente de proposta, conforme Modelo de Declaração constante no Anexo X, conforme IN nº 02, de 16 de setembro de 2009, do Governo Federal.

5.1.3. Declaração de comprovação, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, exigidos somente para **MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme Anexo IX, deste edital.

5.1.4. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 1) e Habilitação (envelope n.º 2),



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

5.4. Declarado encerrado os procedimentos de Credenciamento, a partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital, não mais serão admitidos novos proponentes, sendo aberta a sessão pela Pregoeira.

5.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Proposta de Preço” e “Documentos de Habilitação”), na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - ESTADO DA PARAÍBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022
LICITANTE: _____ ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - ESTADO DA PARAÍBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022
LICITANTE: _____ ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.6. Não será admitida a remessa postal dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação.

5.7. Os documentos necessários à PARTICIPAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da comissão de apoio, pregoeira ou pela Comissão Permanente de Licitação da PMSL, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela equipe de apoio ou Comissão.

5.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

5.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentada em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

5.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

5.14. O Credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em umas eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pela Pregoeira.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”, com a indicação do(s) item (ns) de participação.

6.2. A proposta para o(s) item (ns) licitado(s) deverá ser apresentada em **01 (uma) via digitada**, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) razão social da empresa, número do CNPJ, número da Inscrição Estadual e endereço do proponente; e número do processo de pregão;

b) Especificação completa do **material/insumo ofertado e marca** e, quando for o caso, acompanhado de catálogos figurativos ou folders com informações técnicas que possibilitem a completa avaliação do (s) item (ns) proposto(s). Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

d) Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor total;

e) A proposta de preços deverá conter o preço unitário e total em algarismo para cada item cotado e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, objeto deste Pregão, conforme modelo da Proposta de Preços - Anexo VI deste Edital;

f) CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados.

fl) O não atendimento contido no item 6.2 letra “f” não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.

g) Quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PMSL sem ônus adicionais;

h) Por se tratar de venda ao consumidor final, os licitantes de outras Unidades da Federação deverão adotar, na composição de seus preços, a alíquota interna do ICMS do estado de seu domicílio.

i) A validade mínima do material/insumo ofertado é de (12) doze meses, contados da data de entrega dos materiais/insumos no município de Santa Luzia/PB.

6.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso ou eximir-se do fornecimento do



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

objeto da presente licitação.

6.4. Omissões quanto ao prazo de entrega, prazo de validade da proposta, prazo de garantia e prazo de pagamento serão considerados como aceito o disposto no Edital.

6.5. Solicita-se que as empresas façam constar o número da conta corrente, agência e banco preferido onde deseja receber seus créditos, se vencedoras.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

b) Apresentarem preços excessivos (descontos irrisórios) ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;

c) Apresentarem proposta alternativa.

7.2. Serão classificados pela pregoeira, primeiramente, o proponente que apresentar a proposta de menor preço e, em seguida, todas as propostas com percentuais sucessivos e inferiores, em até 10%. Não havendo no mínimo duas propostas dentro do percentual acima, serão classificadas as propostas de melhores ofertas, até que se obtenha o mínimo de 03 (três) empresas aptas a ofertar lances, conforme disposto no art. 11, incisos VI e VII, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão.

7.3. Quando não existirem, no mínimo, três propostas superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta de preços, será classificado as três melhores de menor preço, quaisquer que sejam seus valores.

7.4. Aos proponentes classificados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos de percentuais de descontos distintos e decrescentes.

7.5. A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal implicará na exclusão do licitante desta etapa e na manutenção do último valor por ele apresentado, prevalecendo este último lance para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Casos não se realizem novos lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor *valor por item* e o estimado para a contratação.

7.8. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a pregoeira considerar necessário, onde cada um *terá até dois minutos* para formular seu lance.

7.9. Só serão aceito lance cujo *preço por item* seja menor do que o último lance anteriormente registrado; e que cujo *valor unitário do item*, após o lance, contenha algarismo (até duas casas decimais).

7.10. Encerram-se a disputa de lances quando não houver mais nenhuma propositura verbal para menor preço. E encerrada essa etapa competitiva, as ofertas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **menor preço por**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM.

7.10.1. Encerrada a disputa, a pregoeira, verificará os preços unitários de cada item comparando com o orçado pelo município, caso algum item esteja acima do valor de referencia, o mesmo não será aceito. Podendo a pregoeira renegociar com o fornecedor.

7.11. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – *entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela s microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta melhor proposta* – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.12. Para efeito do disposto no item 7.11., ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:
A(s) licitante(s) enquadrada(s) nos termos do subitem 7.11, deverá(ão) apresentar junto com a documentação de credenciamento, comprovação da sua condição declarada, por meio de declaração, conforme modelo anexo IX ao edital, ou a Certidão atualizada de inscrição na Junta Comercial do Estado com a designação do porte (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), sob pena de não lhe serem aplicadas no certame as regras estabelecidas para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto a questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido no subitem 8.1.2 do edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

7.12.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos **após a convocação**, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.12.2 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.11, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.12.3 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela s microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.12.5. O disposto no subitem 7.11 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13. Em seguida, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.13.1. A proposta vencedora, deverá ser equalizada com base percentual final da proposta

7.14. *Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente. Em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, deve ser observado o disposto no item 8 deste Edital.*

7.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente a penalidade constante no item 19 do Edital.

7.16. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, e não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, a pregoeira adjudicará o objeto do certame à empresa declarada vencedora, sendo a



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos efetuados pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.17. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre o menor lance e o valor estimado para a contratação. A Pregoeira poderá oferecer contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.17.1. Depois de adjudicado o licitante vencedor, aquele que tiver ofertado o(s) menor(es) preço(s) preço por item, a Pregoeira entregará ao licitante a proposta atualizada, emitida pelo sistema em conformidade com seu lance verbal ofertado, ou em caso de falha do sistema, concederá 24 (vinte e quatro) horas para o mesmo apresentar nova planilha com os preços unitários dos itens que compõem o ITEM e preço global, de conformidade com o lance verbal ofertado na sessão.

7.18. Se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas, escoimadas das causas que ocasionaram as inabilitações ou desclassificações, concorde com o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

7.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira e membros da equipe de apoio e representantes das licitantes presentes.

7.20. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

7.21. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão as da proposta.

7.22. Não se considerará, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

7.23. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Na fase de julgamento a pregoeira poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

7.25. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.26. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato e do recebimento da nota de empenho, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos subitens 7.15 e 7.16.

7.27. Se o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato e a receber a nota de empenho e, conseqüentemente, não cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

8.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá atender as condições exigidas a seguir:

8.2. O envelope "B" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

a) Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de SANTA LUZIA - Estado da Paraíba, ou outro estado da república Federativa do Brasil não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93, conforme modelo constante do anexo IV deste edital;

b) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99), conforme modelo constante do anexo III deste edital;

c) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, conforme modelo constante do anexo VIII deste edital;

d) Declaração Servidor, conforme modelo constante do Anexo XI deste edital.

8.1.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, com as posteriores alterações, se houver;

e) para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

f) Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.

8.1.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF**, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei).

8.1.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuída expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão.

8.1.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA

a) Autorização de Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - Ministério da Saúde - Decreto 79.094/97;

b) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente ao objeto licitado e compatível em características com o objeto da licitação, através de apresentação de Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, com características semelhantes às deste Edital, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

b.1. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

b.1.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa Proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa Proponente.

8.1.5. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 e LC 147/2014¹

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.
- d) A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- e) As LICITANTES que possuem restrição no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, serão inabilitadas.

8.2. A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, a Pregoeira considerará como prazo de validade o de **60 (sessenta) dias** anteriores à data de recebimento dos envelopes;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz. Exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado.

8.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.4. Os documentos exigidos neste edital obtidos através de sites, terão sua validade verificada (caso necessário), via internet, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante do item 8.2.

8.5. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da ata pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 30 (trinta) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

¹ As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação de regularidade fiscal exigida no item 8.1.2, deste edital, ainda que apresente alguma restrição, assegurado o prazo de cinco dias úteis, a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para apresentação de nova documentação sem restrição, sob pena de **inabilitação**, cujo prazo pode ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo proponente e aceita pela Administração, observado o § 1º do art.43 da LC Nº 123/2006 e LC 147/2014.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

8.6. Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da comissão de apoio, pregoeira ou pela Comissão Permanente de Licitação da PMSL, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela equipe ou Comissão.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Caso não haja manifestação de interpor recurso por parte dos demais licitantes, a adjudicação em favor da licitante vencedora será feita pela pregoeira no final da sessão, sendo registrada em ata ou posteriormente, caso seja necessário alguma análise mais detalhada das propostas.

9.2. Se houver interposição de recurso administrativo, o item atacado pelo recurso administrativo será adjudicado pela autoridade competente para julgar esse instrumento de ataque à decisão da pregoeira.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de (03) três dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito e protocolado no setor competente da Prefeitura, podendo juntar memoriais, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação **imediate e motivada** do licitante em interpor recurso, ao final da sessão do Pregão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.

10.3. Qualquer recurso contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo;

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidade apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

10.6. Os elementos indispensáveis à defesa dos interesses da pregoante poderão ser vistos no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB – CEP 58.600-000.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

11.1.1. A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição com vistas à verificação da aceitabilidade do(s) material/insumo(s) cotados, antes da homologação do certame.

11.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de **até 03 (três) dias úteis**.

12. DA DESPESA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

12.1. As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022:

02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.301.1030.2066 - Manutenção da Saúde Bucal

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.302.1008.2068 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo.

13. DO CONTRATO

13.1. A contratação com a firma vencedora far-se-á por termo de Contrato, com base no Edital, na proposta apresentada, na Lei nº 10520/02, pelo Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e minuta anexa.

13.2. O valor inicial estimado do Contrato será expresso em moeda corrente. Caso haja modificações no Sistema Financeiro, tais como emissão de nova moeda, extinção ou criação de indexadores, etc., as adaptações necessárias serão feitas através de Termo Aditivo.

13.3. O período de vigência do contrato decorrente dessa licitação será pelo **período de 2022**, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

13.4. Os materiais/ insumos deverão ser entregues de forma parcelada, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Doze Irmãos, s/n - Bairro Antonio Bento de Moraes, nesta cidade, mediante Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente.

13.5. O prazo para entrega é de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento pela Contratada, da Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente.

13.6. No ato do recebimento será feita conferência, sendo que não serão aceitos materiais/insumos que apresente qualquer dos defeitos abaixo:

13.7. Mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade decorrido;

13.8. Não apresente em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão **“PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”**, conforme Art. 7º, *caput*, da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.

13.9. Sem Certificado de Procedência dos materiais/insumos, item a item, conforme Art. 6º, *caput*, da Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998.

13.10. Caso aconteça a devolução de qualquer material/insumo a Contratada deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

13.11. Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

13.12. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades entregues dos materiais/insumos, bem como em conformidade com a disponibilidade financeira, mediante cumprimento das formalidades.

13.13. O pagamento das faturas será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente a apresentação das notas fiscais no setor de notas fiscais e empenhos, através de depositado em Conta Corrente da futura CONTRATADA.

13.14. Manter atualizada as certidões de Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), e Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

14- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Entregar os materiais/insumos **em até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação, sempre de boa qualidade, dentro do prazo de validade de no mínimo 12 meses e nas quantidades solicitadas, mediante solicitação, devidamente assinadas pelo Setor requerente.

14.2. Nenhum material/insumo poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito por uma pessoa designada pela Secretaria de Saúde do Município;

14.3. Manter atualizada as certidões de Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), e Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

14.4. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes;

14.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual a mercadoria se refere;

14.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

14.7. Responsabilizar-se pela qualidade, prazo de validade e a quantidade dos materiais/insumos fornecidos;

14.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE;

14.9. A validade mínima do material/insumo ofertado é de (12) doze meses, contados da data de entrega do material/insumo na Secretaria da Saúde da Prefeitura de Santa Luzia;

14.10. Arcar com o ônus necessário a completa execução do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à locação,



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

14.11. Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato.

14.12. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.13. O material/insumo deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao material/insumo, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

14.14. Rotulagens e bulas - Todos os materiais/insumos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

15.2. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado no Contrato;

15.3. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas deste termo;

15.4. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

15.5. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade e validade dos materiais/insumos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

16. DA RESCISÃO

16.1. O contrato originado da presente licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, nas seguintes formas:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação.

17. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

17.1. A Contratante designará servidor para fiscalização, cujo objetivo será acompanhar a execução do objeto deste edital, caso as disposições levantadas pela fiscalização não forem cumpridas, a comissão rejeitará o



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

recebimento do mesmo.

17.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente a da apresentação da Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente.

17.3. O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária da Tesouraria Geral da Prefeitura de Santa Luzia.

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação da comprovação da entrega das mercadorias.

18. DO PREÇO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Mediante alguma eventualidade no sistema de inflação Fica a contratada obrigada a apresentar a contratante, cópias das notas fiscais de compra anterior ao aumento e as notas com os preços novos, todas autenticadas. Onde será analisado pela CONTRATANTE, através do setor competente, e em sendo aceito, o reajuste será feito em porcentagem acima do preço anterior pago, com vigência a partir da alteração do novo preço. Caso contrário os preços propostos serão fixos e irrecorríveis até 31 de dezembro de 2022.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) Advertência;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima nona;

§ 1º- Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Santa Luzia-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.2. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra “a”, será aplicada pela administração do órgão receptor do Fornecimento prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

19.3. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do(a) Secretário(a) Municipal da Pasta, concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

19.4. A multa prevista na cláusula décima nona, letra “b” será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

b) O Fornecimento executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento.

c) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

19.5 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

19.6 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

19.6.1 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

19.7 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

19.8 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

19.9 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

19.10. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

20. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

21.2. Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação.

21.3. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.

21.4. Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio no horário das 08:00 às 12:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB ou através do acesso à página <http://www.santaluzia.pb.gov.br>.

21.5. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela pregoeira, de acordo com o que reza a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.6. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

21.7. A documentação apresentada para fins de habilitação e credenciamento dos vencedores, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida aos proponentes.

21.8. Questões irrelevantes quanto ao credenciamento, proposta de preços e documentação, serão sanáveis pela pregoeira e a equipe de apoio.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

21.9. São partes integrantes deste edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Declaração referente à habilitação;

Anexo III - Declaração da empresa, conforme disposto no Inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV - Declaração da empresa Fato Impeditivo;

Anexo V - Modelo de procuração para credenciamento;

Anexo VI- Proposta de Preço;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII- Declaração de autenticidade da documentação apresentada;

Anexo IX- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo XI - Declaração servidor.

Santa Luzia/PB, 05 de abril de 2022.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

1-INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, bem como, Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2006.

2- OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia – PB.

3- JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos materiais e insumos odontológicos especificados neste termo justifica-se pela necessidade no atendimento as demandas as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB.

3.2. Foi elaborada uma planilha de consumo baseada nas necessidades dos diversos setores.

3.3. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se uma licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

3.4. Com relação à modalidade de licitação adotada para a escolha dos fornecedores, certamente A Lei nº 10.520/2002 é a mais moderna e a que oferece maiores possibilidades ao Poder Público de comprar melhor, economizando o erário público, se assim a autoridade Competente, CPL, Pregoeira e Equipe de Apoio deste município entender melhor a essa administração.

4- DESCRIÇÕES DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.	ABRIDOR DE BOCA MOLT 10CM INFANTIL - confeccionado em aço inoxidável. Indicado para profissionais da área de odontologia, medicina, enfermagem etc. Tamanho: 10cm - Infantil. Material: Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	UND	5
2.	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO - Confeccionado em aço inoxidável. A trava dá maior segurança ao profissional durante o procedimento. Recomendado para cirurgias odontológicas.	UND	5
3.	ACIDO ORGÂNICO SINTÉTICO 80% para Limpeza de Autoclave Utilizado para remoção de depósitos orgânicos. Limpeza de autoclave. Frasco com 30ml.	UND	30
4.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA 35MM. Agulha longa com comprimento no padrão internacional de 35mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos.	CXS	100
5.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA 23MM. Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25mm. Parede da cânula	CXS	200



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos.		
6.	ALAVANCA APICAL ADULTO - JOGO 3 PEÇAS - Jogo de Alavanca Apical Adulto indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Alavanca Apical n. 301, 302 e 303.	KIT	10
7.	ALAVANCA SELDIN. JOGO COM 3 PEÇAS - Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Para maiores informações sobre esterilização acesse o manual abaixo. Modelo: Alavanca Seldin. Jogo com 3 peças. Tamanho: 16cm.	KIT	10
8.	ALGODÃO ROLETE C/ 100. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha.	PCT	2.000
9.	ALICATE ORTODONTICO CORTE DE FIO DE AMARRILHO. Para corte de amarrilho; Aço inox; Autoclavável.	UND	7
10.	ANESTÉSICO EM SPRAY PARA USO TÓPICO À BASE DE LIDOCAÍNA A 10%. O Xylestesin Spray 10% contém o agente anestésico lidocaína. A Lidocaína é um anestésico de superfície, possuindo grande poder de penetração nos tecidos e grande margem de segurança	UND	10
11.	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CXS	150
12.	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes.	CXS	50
13.	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CXS	100
14.	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CXS	150
15.	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA. Pote com 12g Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica; Com 200mg de Benzocaína por grama. Sabor Menta.	UND	100
16.	ANTISSÉPTICO DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% - 100ML É uma solução (sabor amargo), aquosa de digluconato de clorhexidina a 2% para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação. Sua formulação possui um surfactante volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não interfere na adesão da restauração. É indicada na assepsia de preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos.	UND	50
17.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. Material: Inox; Autoclavável; Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	UND	20
18.	BABADOR IMPERMEÁVEL MISTO DESCARTÁVEL ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO. Confeccionado com	PAC	300



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o procedimento.		
19.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - 0,05 X 5 MM DE 50 CM. Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura.	UND	50
20.	BANDEJA CLINICA ODONTOLÓGICA. É fabricada com aço inox ASI 304; Possui 0,05mm de espessura; Produzido por profissionais qualificados resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual; Tamanho 22 x 12 x 1,5cm.	UND	50
21.	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM BLUE É uma barreira gengival, indicada no clareamento em consultório, quando há necessidade de isolar o tecido gengival em casos de risco de irritação por contatos com produtos utilizados no procedimento clínico. É uma barreira gengival fotopolimerizável que substitui o dique de borracha (isolamento absoluto) em alguns casos, onde o isolamento relativo da gengiva é suficiente, com resina na composição. Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g, 3 ponteiros para aplicação do produto, cor azul.	UND	15
22.	BROCA CHOFU. PONTA ARKANSAS CHAMA. Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, são perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	UND	100
23.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 1 – CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 1: 0,50mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 1 = 0,50mm.	UND	3
24.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 2 – CA Produzida em aço carbono de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 2: 0,70mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 2 = 0,70mm.	UND	3
25.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 3 – CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 3: 0,90mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 3 = 0,90mm.	UND	3
26.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 4 – CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 4: 1,10mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 4 = 1,10mm.	UND	3
27.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 5 – CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 5: 1,30mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 5 = 1,30mm.	UND	3
28.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 6 – CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 6: 1,50mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-	UND	3



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 6 = 1,50mm.		
29.	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 331L (LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	30
30.	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ENDO-Z 25MM FG (ALTA-ROTAÇÃO) Produzida em aço carbide. No formato tronco- cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.	UND	20
31.	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 701L (LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	130
32.	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 702 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	30
33.	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 703 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	30
34.	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA (ALTA-ROTAÇÃO) – N°6 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	30
35.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE PLANA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1090 Broca diamantada cilíndrica e ponta plana. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	60
36.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE PLANA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1092 Broca diamantada cilíndrica e ponta plana. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	60
37.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3071 Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação	UND	30



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

38.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 2135F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30
39.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 31955F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30
40.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA ARREDONDADA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3168 Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30
41.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA ARREDONDADA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3168F Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30
42.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3118 Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	60
43.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3118F Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30
44.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA PONTIAGUDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3138F Broca diamantada em Chama Pontiaguda. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

45.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) - 1012 - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130
46.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) - 1013 - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130
47.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1014 Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130
48.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1016 Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130
49.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1014 HL (HASTE LONGA) Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130
50.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1016 HL (HASTE LONGA) Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130
51.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1032 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	100
52.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1034	UND	100



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		
53.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1035 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação	UND	100
54.	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 251GX 060 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UND	2
55.	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 79GX 045 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UND	2
56.	CABO DE BISTURI Nº 3. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante; Produzido em Aço Inoxidável; Utilizado para colocação das lâminas 11 11C 15 e 15C.	UND	10
57.	CABO INOX PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº5. Utilizado em procedimentos clínicos.	UND	100
58.	CAMPO CIRURGÍCO - Kit Estéril Kit Cirúrgico com: 2 Aventais M/L, 1 campo cirúrgico Fenestrado 0,70x1,20, 2 campo cirúrgico 0,70x0,55, 2 máscaras tripla com elástico, 2 proteções para mangueira, 2 proteções refil tipo toquinha, 2 toalhas de mão em viscose e 3 toucas descartáveis. Gramatura 50G. De uso único, fabricados em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) com diferentes gramaturas. Disponível na cor branca. Seleção de produtos reunidos gramatura 30, embalados e termoselados em papel grau cirúrgico. Enviados para esterilização a Óxido de Etileno (ETO) por serviço terceirizado.	UND	200
59.	CÁPSULAS COM LIGA DE AMÁLGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE (45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho) Deve possuir o selo de qualidade da ADA (American Dental Association), Não contém zinco, Isento da fase Gama II, Alto teor de cobre, Grande resistência à compressão, Baixo creep, inibindo a expansão tardia, Estabilidade dimensional, Integridade marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso, As cápsulas de DFL Alloy protegem o dentista contra o mercúrio.	POTS	1
60.	CARBONO C/12 DF CONTACTO PAPEL DETECTO Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho) PAPEL DETECTO é indicado para o registro das áreas de contato entre dentes antagonistas, permitindo o correto ajuste oclusal das superfícies das restaurações dentárias sendo ainda excelente auxiliar na correta montagem de dentes artificiais em próteses parciais removíveis e em próteses totais.	UND	30
61.	CERA ROSA 07 - 225g Utilizada para registro de mordida. Utilizada para montagem de prótese. Diferenciais e benefícios: É macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Composição: Hidrocarbonetos, óleo mineral e corante. Produzidas por processo de têmpera e laminação. Rigoroso controle de qualidade de matéria-prima. Na cor: vermelha	UND	10
62.	CERA UTILIDADE - 18 Lâminas Macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Utilizada para montagem de prótese. Cor: Vermelha	UND	10



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

63.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – LÍQUIDO 10ML O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes.	UND	5
64.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – PÓ 28G Cimento à base de óxido de zinco e óxido de magnésio com alta resistência à compressão associada ao ótimo escoamento quando do assentamento da restauração na cavidade. Como material de cimentação, produz uma linha de cimentação abaixo de 20 microns, perfeita para o bom selamento da cavidade. Funciona também como um ótimo isolante térmico, elétrico, químico e mecânico quando utilizado em cavidades profundas ou muito profundas. É compatível com todos os materiais restauradores desde os amálgamas dentais até as cerâmicas de última geração (ProCera e InCeram - Alumina e Zircônia).	UND	5
65.	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO É indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto- endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém eugenol. Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.	UND	50
66.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (BASE E FORRAMENTO) - COR A3- Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana. Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Fácil de aplicar. Reduz a sensibilidade. Atividade cariostática. Caixa c/ 1 frasco de pó c/ 10g e 1 frasco de líquido c/ 8ml, bloco de mistura e colher medidora.	UND	200
67.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR) - COR A3 - Estético e com liberação de íons fluoreto. Cimento Ionômero de Vidro Restaurador. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Embalagem c/ 1 frasco de pó contendo 10g, 1 frasco de líquido contendo 8 mL. Bloco de mistura e colher medidora. Cor: A3 (Universal).	UND	200
68.	CIMENTO INTERIM KIT Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. Fácil de remover. Possui ação anticéptica e sedativa devido ao Eugenol em sua formulação. O pó à base de óxido de zinco e eugenol possui cor marfim. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos.	UND	30
69.	CIMENTO OBTURADOR SEALER 26 - 9g Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g.	UND	20
70.	CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN 21MM - Nº 50 Indicada para obturação de canais radiculares. Ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a, ocorrendo a termoplastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 50. Cor Amarela. O Condensador de Gutapercha é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha	UND	4



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Blister c/ 4 unidades c/ 21mm de comprimento cada. Tamanho 50.		
71.	CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN 21MM - Nº 55 Indicada para obturação de canais radiculares. Ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a, ocorrendo a termoplastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 55. Cor Vermelha. O Condensador de Gutapercha é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Blister c/ 4 unidades c/ 21mm de comprimento cada. Tamanho 55	UND	4
72.	CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN 21MM - Nº 60 Indicada para obturação de canais radiculares. Ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a, ocorrendo a termoplastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 60. Cor Azul. O Condensador de Gutapercha é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Blister c/ 4 unidades c/ 21mm de comprimento cada. Tamanho 60.	UND	4
73.	CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN 21MM - Nº 70 Indicada para obturação de canais radiculares. Ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a, ocorrendo a termoplastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 70. Cor Verde. O Condensador de Gutapercha é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Blister c/ 4 unidades c/ 21mm de comprimento cada. Tamanho 70.	UND	4
74.	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO Embalagem c/ 1 copo e 1 colher dosadora.	UND	2
75.	CUBA INOX REDONDA. Aço inox; Autoclavável; Tamanho: 10 cm; Capacidade: 340 ml; Indicado para assepsia.	UND	15
76.	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL Colorida Sortida Produzidas com madeira especial. Geometria simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Absorve bem a umidade da boca. Não solta tinta. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes.	CXS	10
77.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.	UND	20
78.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.	UND	20
79.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com	UND	20



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.		
80.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.	UND	20
81.	DESCOLADOR MOLT 2-4 Instrumento cirúrgico não articulado cortante em aço inox. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese	UND	10
82.	DESINCRUSTANTE À BASE DE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO Detergente concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção/esterilização.	UND	10
83.	DESINFETANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Indicado para a desinfecção do canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol.	UND	20
84.	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 5 LITROS - Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	UND	50
85.	EDTA GEL AGENTE QUELANTE. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. Usado também no condicionamento da raiz em cirurgia periodontal. Serve como coadjuvante na raspagem da superfície radicular e para auxílio na limpeza de condutos que irão receber a cimentação de pinos. Embalagem c/ 2 serigas c/ 3g, 6 bicos aplicadores.	UND	10
86.	EDTA LÍQUIDO AGENTE QUELANTE. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É também efetivo na remoção de rasps dentinárias durante a terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.	UND	30
87.	ENXAGUANTE BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% sem Álcool 2 litros Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa. Eficiência comprovada	UND	50
88.	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO - Cônica Branca Utilizada para profilaxia dental	UND	100
89.	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO - Indicados para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral. Ponta cônica. Espaçadores digitais são instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal. Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). Comprimento, 21mm, 25mm, 31mm.	UND	10



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

90.	ESPATULA PARA RESINA DE TITÂNIO. Material em aço Inox. Possui ponta ativa banhada em nitreto de titânio que criam uma película antiaderente a resina facilitando o seu manuseio. Instrumento utilizado para colocação, condensação e escultura/sulco de compósitos.	UND	30
91.	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO N.5 (1º Plano) Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	UND	1.000
92.	ESPONJA HEMOSTÁTICA Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande poder hemostático e cicatrizante, substituí o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático.	UND	50
93.	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML -Possui corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacterianas, sem contra- indicações; -Permite melhor orientação e educação da higiene bucal aos pacientes; -Tornam visíveis as placas bacterianas, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação.	UND	20
94.	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL Adulto Indicado para adultos. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul. Compatível com CARESTREAM, AGFA ou PROGRAD.	CXS	50
95.	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL INFANTIL Indicada para crianças. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contrastes, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Caixa com 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo. Compatível com CARESTREAM, AGFA ou PROGRAD.	CXS	20
96.	FIO DE AÇO PARA AMARRILHO REDONDO - Indicado para amarelo ortodôntico. Fio de aço CrNi. Tamanhos variados	UND	7
97.	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 Ag. 1,5 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização, caixa com 24 unidades.	CXS	60
98.	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 Ag. 1,7 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização, caixa com 24 unidades.	CXS	100
99.	FIXADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS - Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra- orais. Compatível com CARESTREAM, PRODAK ou PROGRAD.	UND	50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

100.	FLÚOR EM GEL NEUTRO Ação completa em 1 minuto, rapidez no atendimento, Além de segura sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia, Seu grau de viscosidade o mantém na moldeira sem escorrer, Sob pressão sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas Inter proximais. Prevenção da doença cárie. Neutro.	UND	50
101.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº1 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7
102.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº150 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10
103.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº150 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7
104.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº151 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10
105.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº151 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7
106.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº16 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10
107.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº16 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7
108.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18L ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10
109.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18L INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7
110.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários	UND	10



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.		
111.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7
112.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº65 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10
113.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº65 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7
114.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº69 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10
115.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº69 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7
116.	FORMOCRESOL Menos concentrado do que a composição padrão de Buckley sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser usado como curativo de demora.	UND	30
117.	FRASCO COM SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga). Frasco com 6g de adesivo. Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.	UND	100
118.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM F Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade	UND	40
119.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico	UND	100



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF - Fina Fina.		
120.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FM Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM - Fina Média	UND	40
121.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM MF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM - Fina Média/ 120 pontas, tamanho MF - Média Fina	UND	40
122.	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 15-40 (1ª SÉRIE) - Colorida Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 15-40.	UND	50
123.	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 45-80 (2ª SÉRIE) - Colorida Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 45-80.	UND	50
124.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN - pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Reg. Anvisa. Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	UND	20
125.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Reg. Anvisa. Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	UND	20
126.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA CAPEADOR PULPAR. Indicado para induzir a formação da dentina reparadora. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os micro-organismos não podem desenvolver-se em contato direto com o HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações	UND	50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.		
127.	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT PÓ/LÍQUIDO - COR A2 - Indicado para restaurações pequenas classe I, II, III e V; restaurações de dentes decíduos; restaurações geriátricas; selante para cicatrículas e fissuras; restaurações de superfícies de raiz; técnica de sanduíche; restaurações provisórias; forramento ou preenchimento; lesões por ab-fração. Características: Fotopolimerizável; Resistente ao desgaste a longo prazo; Adere quimicamente à estrutura dental; Livre de BPA; Alta liberação de flúor; Reforçado com resina; Excelente estética; Alta resistência a flexão; Radiopaco. Itens inclusos: Embalagem com 8g de líquido + 15g de pó + acessórios.	UND	20
128.	JOGO ALAVANCA APEXO – N°1, N°2, N°3. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes. Possui as pontas serrilhadas.	KIT	20
129.	JOGO CALCADOR PAIVA CABO OITAVADO 4 PEÇAS. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 16 cm. Aplicação: Utilizado em dentística, restaurações de amálgama e nos procedimentos onde é necessário o uso da lamparina.	KIT	5
130.	KIT ASPIRAÇÃO ENDODONTIA (1 intermediário e 3 pontas). Instrumento cirúrgico não articulado não cortante; produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração endodôntica.	KIT	20
131.	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA 8090 Para acabamento e polimento final de restaurações confeccionadas com compósitos restauradores de nanopartículas, partículas microhíbridas ou ainda de micropartículas. Composta por 4 silicones abrasivos de granulação fina: Ogiva 8091F / Disco 8092F / Ogiva 8093F / Taça 8094F. 4 silicones de granulação extra-fina: Ogiva 8091FF / Disco 8092FF / Ogiva 8093FF / Taça 8094FF.	UND	7
132.	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO. Contém 01 escova, 01 creme dental e 01 fio dental. Características: 01 (uma) escova tamanho adulto (Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 17cm de comprimento, Anatômico, Com empunhadura), 01 (um) creme dental contendo fluor em sua composição e fio dental	KIT	6.000
133.	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL. Contém 01 escova, 01 creme dental e 01 fio dental. Características: 01 (uma) escova de tamanho infantil (Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufos, 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 15cm de comprimento, Anatômico, Com empunhadura), 01 (um) creme dental contendo fluor em sua composição e 01 (um) fio dental .	KIT	4.000
134.	KIT DE MOLDEIRAS EM ALUMÍNIO PERFURADAS - Confeccionado em alumínio. São utilizadas com intuito de reproduzir a arcada do paciente utilizando como material de moldagem alginatos ou outros materiais de impressão. As perfurações aumentam a retenção do material de moldagem. Kit com 8 unidades, 4 superiores e 4 inferiores.	KIT	5



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

135.	KIT DE POLIMENTO PARA AMÁLGAMA 8089 Composto por 4 TAÇAS e 4 OGIVAS de borracha abrasiva para polimento de amálgama. É utilizado em procedimentos de desgaste devido à sua maior abrasividade. Composta por: Taça Marrom 8081 / Ogiva Marrom 8085 / Taça Verde 8082 / Ogiva Verde 8086 / Taça Azul 8083 / Ogiva Azul 8087 / Taça Bege 8084 / Ogiva Bege 8089.	UND	7
136.	KIT LIMA PATHFILE 21M - Números: 013, 016, 019 Adotada no pré-preparo na fase inicial da abertura do canal radicular. Extremamente flexível (adaptadas a todos os tipos de canais: retos, calcificados ou em curvas). Devido à secção quadrangular e à conicidade de 02, Pathfile tem alta resistência à fadiga. Não provoca transporte de forame por ter ponta inativa e ângulo de transição suave. Produzida em Níquel-Titânio, mantém sua anatomia durante a delicada fase de criação da via de acesso, evitando acidentes como degraus e transporte do canal. Reduz o tempo de instrumentação em relação aos instrumentos manuais. Blister c/ 6 unidades, sendo 2 unidades nº13, 2 unidades nº16 e 2 unidades nº19, c/ 21mm de comprimento cada.	UND	5
137.	KIT LIMA PROTAPER UNIVERSAL STARTER 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debrís retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanhos: SX, S1, S2, F1, F2, F3.	UND	10
138.	KIT PARA ACABAMENTO DE PRÓTESES, PROVISÓRIOS E PLACAS - Indicação: Para Acabamento em Próteses Removíveis, Provisórios e Compósitos (Resinas Fotoativadas); Rotação máxima: 9.000 rpm; Uso Laboratorial; Embalagem: Contém 6 Escovas, 9 polidores, 1 Pasta Fotoacrill e 1 Broqueiro.	UND	2
139.	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO – Nº 15C Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos periodontais. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 15C.	CXS	2
140.	LAMPARINA INOX - Material utilizado por Dentistas e Protéticos para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, utilizada também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos.	UND	5
141.	LAMPARINA INOX FAVA A ALCOOL . Lamparina Fava em Inox, para fins odontológicos a unidade tamanho 60 ml. Utilizado pro dentista e protetico para plastificação cera, placas e bastão de godiva e aquecimento de instrumental para guta percha;	UND	3



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

142.	LENÇOL DE BORRACHA Utilizado para isolamento absoluto. Altamente resistente à tração, aromatizado, composição: Látex. Caixa com 26 unidades, tamanho 13,5 x 13,5 cm, cor azul, aroma tutti-frutti, uso único.	UND	20
143.	LIMA MANUAL FLEXOFIL 21MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	30
144.	LIMA MANUAL FLEXOFIL 21MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.		30
145.	LIMA MANUAL FLEXOFIL 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	30
146.	LIMA MANUAL FLEXOFIL 25MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.		30
147.	LIMA MANUAL HEDSTROEM 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Em aço inoxidável. Secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 25mm. 1ª série. Tamanho: 15-40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40	UND	15
148.	LIMA MANUAL HEDSTROEM 31MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Em aço inoxidável. Secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 31mm. 2ª série. Tamanho: 45-80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 45-80.	UND	15
149.	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 10.	UND	15
150.	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 6 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço	UND	15



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 6. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 6.		
151.	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 8 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 8. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 8.	UND	15
152.	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 10	UND	15
153.	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 6 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 6. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 6.	UND	15
154.	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 8 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 8. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 8.	UND	15
155.	LIMA MANUAL K 31MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 31mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 10.	UND	15
156.	LIMA MANUAL K-FILE 21MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 21mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	15
157.	LIMA MANUAL K-FILE 21MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 21mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 45-80	UND	15
158.	LIMA MANUAL K-FILE 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 25mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	15
159.	LIMA MANUAL K-FILE 25MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 25mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 45-80	UND	15



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

160.	LIMA MANUAL K-FILE 31MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 31mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	15
161.	LIMA MANUAL K-FILE 31MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 31mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 45-80.	UND	15
162.	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Cor vermelha. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debrís retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F2 25mm.	UND	10
163.	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Cor azul. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debrís retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F3 25mm.	UND	10
164.	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Possui 2 listras pretas. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada	UND	10



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debrís retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F4 25mm.		
165.	LIMA RECIPROC R25 (25.08) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	10
166.	LIMA WAVE-ONE LARGE (40.08) - 25MM Indicadas para o preparo do canal em endodontia. Na maioria dos casos é necessário o uso de somente uma lima para cada canal, pois possui o movimento recíproco, que combina rotação e oscilação. Necessita de rotação anti-horária. Cor Preta. Lima de liga níquel-titânio. Diminui o tempo de preparo do canal em até 40%. Respeita a curvatura do canal radicular e tamanho do ápice.	UND	10
167.	LIMA WAVE-ONE SMALL (21.06) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	10
168.	MICROAPLICADOR MICROBRUSH FINO C/ 500 CPS As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão. Mantém a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso.	UND	100
169.	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO - Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante.	UND	50
170.	PAPEL CARBONO ACCUFILM II VERMELHO/PRETO Super-fino para maior precisão. Não desencadeia reflexos mandibulares, não distorce a mordida. Produz marcas consistentemente nítidas e fáceis de interpretar. Não forma marcas falsas. Estende-se, mas não quebra. Ótima deformação plástica. Para averiguação do equilíbrio oclusal e ajustes de restauração. Papel carbono com lado duplo Vermelho/Preto, Embalagem c/ 280 papéis carbono duplos.	UND	20
171.	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS COM 1000 FOLHAS - Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm	FARDOS	300
172.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SABOR MENTA - A Pasta Profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. Formulação sem óleo. A aplicação da pasta profilática pode ser feita através da escova de Robinson ou também com taças de borracha para profilaxia.	UND	50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

173.	PEDRA POMES EXTRA FINA. Indicada na limpeza e polimento dos dentes e trabalhos protéticos. Pura ou com água pode ser utilizada para polir restaurações metálicas e próteses	UND	50
174.	PLACA DE VIDRO INCOLOR LISA LAPIDADA - Média - 10mm Indicada como superfície para manipulação de produtos odontológicos. Medidas: 80x150x10 mm.	UND	12
175.	POLIDOR DE ACRÍLICO KIT - Indicado para trabalhos de acabamento e polimento sobre todo tipo de materiais acrílicos tais como provisórios, placas de contenção ortodônticas, placas oclusais miorelaxantes, e placas estabilizadoras. Verde é Utilizado na Fase 1, para acabamento; Cinza na Fase 2, para primeiro brilho; Amarelo na Fase 3, para o brilho final; Possibilita excelentes resultados de acabamento e brilho, de uma forma muito rápida e Eficiente; Não mancha o material; Se utilizado de forma correta tem uma durabilidade muito boa; Recomenda-se o uso sem água e numa velocidade que não ultrapasse 9.000 RPM, e operando o mesmo aplicando Pressão Suave; Validade: Indeterminada.	KIT	2
176.	PONTA DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK Nº 15-40 (1ª SÉRIE) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 15-40.	UND	40
177.	PONTA DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK Nº 45-80 (2ª SÉRIE) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 45-80.	UND	40
178.	PONTA TAÇA BORRACHA INDIVIDUAL PARA CONTRA-ÂNGULO Taça de borracha para contra-ângulo. Utilizada para profilaxia dental	UND	80
179.	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTAL COMPATÍVEIS COM DABI ATLANTE – Mod Perio Supra Universal. Utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais.	UND	10
180.	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTAL COMPATÍVEIS COM DABI ATLANTE – Mod Perio E Utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores.	UND	10
181.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM. Instrumento Cirúrgico articulado não cortante; Produzido em Aço Inoxidável; Utilizado para fixação da agulha durante a sutura.	UND	30
182.	PORTA ALGODÃO COM MOLA. Produzido em aço inoxidável; Dimensão: 8x10cm; Indicado para acomodar algodão limpo.	UND	20
183.	PORTA AMÁLGAMA SIMPLES Adulto Plástico	UND	10
184.	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE Adulto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, tamanho: 6 cm, adulto. Utilizado para matrizes Tofflemire.	UND	20
185.	POSICIONADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS INFANTIL AUTOCLAVÁVEL Embalagem com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior	KIT	2



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	direito, 1 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Produzido na cor azul feito de poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobretampa: policarbonato translúcido - Mordente: silicone. Esterilizável em autoclave até 134°C.		
186.	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.	UND	30
187.	POTE PALADON Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.	UND	2
188.	PREDEDOR DE GUARDANAPO EM METAL Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Utilizado para prender guardanapos de papel.	UND	15
189.	PVPI DERMO SUAVE DEGERMANTE 10% - 1 litro com Bico Dispensador Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para degermação da pele. Espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação secando a pele com gaze ou toalha esterilizada.	UND	20
190.	PVPI TÓPICO 10% Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para pele e mucosa. Limpar o local e em seguida aplicar com auxílio de gaze ou algodão 2 a 3 vezes ao dia.	UND	20
191.	REGUA PARA ENDODONTIA - Características: Indicado para procedimentos endodônticos. Fabricadas em alumínio anodizado. Autoclavável.	UND	10
192.	RESINA MICRO-HÍBRIDA FLUÍDA COM FLÚOR PARA ESMALTE – COR A3 Nano tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema UDMA - minimiza a contração e reduz a sensibilidade pós-operatória.	UND	50
193.	RESTAURADOR PROVISÓRIO COTOSOL . Não contém Eugenol. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. É um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas).	UND	100
194.	REVELADOR DE FILMES RADIOGRÁFICO - Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra- orais. Compatível com CARESTREAM, PRODAK ou PROGRAD.	UND	50
195.	SELANTE RESINOSO - Material pronto para uso; branco; Contém flúor; Fotopolimerização em 20s; Registro ANVISA: 80322400087; Validade: 2 anos. Indicado para fôssulas e fissuras de dentes posteriores deciduos e permanentes.	UND	30
196.	SERINGA CARPULE COM REFLUXO . Refluxo possui tamanho de 12,5 cm e é utilizada para aplicação de anestésias durante procedimentos odontológicos. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo, promovendo segurança ao paciente; Indicações: Utilizada para anestesia odontológica; Diferenciais e benefícios. Produzido em aço inoxidável: garante durabilidade ao produto;	UND	30
197.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3,5E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em	UND	60



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas		
198.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60
199.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60
200.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A3D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	15
201.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A2D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	15
202.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A1E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60
203.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA – COR T (TRANSLÚCIDA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	30
204.	SERINGA CONTENDO CONDICIONADOR ÁCIDO EM GEL À BASE DE ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento.	UND	100



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

205.	SERINGA ENDODÔNTICA CALEN - Utilizada para aplicação de Calen. Também chamada de ML ou Mario Leonard.	UND	5
206.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA É uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.	UND	50
207.	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE - Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento	UND	20
208.	SUGADOR DESCARTÁVEL – Várias Cores Indicado p/ sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais. Confeccionados com PVC virgem e atóxico. As pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente. Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido. Não têm memória elástica, permanecendo na posição desejada.	PCT	3000
209.	TESOURA IRIS - CURVA. São indicadas para a diérese mais delicada de tecidos, podem ser utilizadas em cavidades, introduzindo-as a fundo. É indicada para a diérese de tecidos orgânicos por ser considerada menos traumática, pois apresentar sua porção cortante mais curta que a não-cortante. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos.	UND	40
210.	TESOURA IRIS - RETA. São indicadas para a diérese mais delicada de tecidos, podem ser utilizadas em cavidades, introduzindo-as a fundo. É indicada para a diérese de tecidos orgânicos por ser considerada menos traumática, pois apresentar sua porção cortante mais curta que a não-cortante. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos.	UND	40
211.	TIRA DE LIXA EM AÇO - 4MM Tiras metálicas e flexíveis. Atingem anatomicamente os bordos interproximais. Apresentadas em larguras diferentes, com a finalidade de diversificar sua utilização. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama.	UND	50
212.	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - 120 X 10 X 0,5MM Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas.	UND	100
213.	VASELINA PASTA KG	UND	12
214.	VASELINA SÓLIDA (POMADA) 30G	UND	20
215.	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Como umectante de materiais e em rachaduras da pele. Pote com 35g.	UND	20
216.	VERNIZ FLUORETADO produto com capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. O verniz com flúor contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há	UND	30



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie. Tratamento dessensibilizante de colos dentários. Após a aplicação o paciente não deve escovar os dentes no mesmo dia. O tratamento profilático é indicado a cada 6 meses. Estojo contendo: - 1 frasco com 10ml e 1 frasco com 10 ml de solvente.		
217.	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Utilizado em cirurgias odontológicas intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido.	CXS	50
218.	PINÇA CLÍNICA - Instrumento utilizado para uso geral no consultório, conhecida como pinça algodão. Possui pino guia e é confeccionado em aço inoxidável.	UND	100
219.	INDICADOR BIOLÓGICO - Indicado para medir parâmetros como: tempo, temperatura e presença de vapor, é uma forma fácil e rápida de verificar a eficiência do processo de esterilização. Resultado do teste em 24hrs.	CXS	40
220.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - 0,07 X 5 MM DE 50 CM - Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,07mm e 5mm de largura.	UND	50
221.	LIMA RECIPROC R40 (40.06) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30
222.	LIMA RECIPROC R50 (50.05) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30
223.	LIMA WAVE-ONE PRIMARY (25.07) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30
224.	LIMA WAVE-ONE MEDIUM (35.06) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30
225.	SONDA EXPLORADA Nº 5 - Material: Inox; Autoclavável; Indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias.	UND	50
226.	PINÇA ANATÔMICA - Material: Inox; Autoclavável; Utilizado como auxiliar em procedimentos odontológicos.	UND	20
227.	PINÇA DENTE DE RATO - Material: Inox; Autoclavável; Indicado para uso em cirurgia odontológica.	UND	10
228.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM R8 - Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação	UND	50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	lateral e/ou vertical. Suas qualidades são: elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho R8.		
229.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM R4 - Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical. Suas qualidades são: elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho R4.	UND	40

5- CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com a firma vencedora far-se-á por termo de Contrato, com base no Edital, na proposta apresentada, na Lei nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e minuta anexa.

5.2. O valor inicial estimado do Contrato será expresso em moeda corrente. Caso haja modificações no Sistema Financeiro, tais como emissão de nova moeda, extinção ou criação de indexadores, etc., as adaptações necessárias serão feitas através de Termo Aditivo.

5.3. O período de vigência do contrato decorrente dessa licitação será **pelo período de 2022**, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

5.4. Os materiais/insumos deverão ser entregues de forma parcelada, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Doze Irmãos, sn - Bairro Antonio Bento de Moraes, nesta cidade, mediante Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente.

5.5. O prazo para entrega é de **até 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento pela Contratada, da Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente.

5.6. No ato do recebimento será feita conferência, sendo que não serão aceitos materiais/insumos que apresente qualquer dos defeitos abaixo:

5.7. Mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade decorrido;

5.8. Não apresente em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão **“PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”**, conforme Art. 7º, *caput*, da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.

5.9. Sem Certificado de Procedência dos materiais/insumos, lote a lote, conforme Art. 6º, *caput*, da Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998.

5.10. Caso aconteça a devolução de qualquer materiais/insumos a Contratada deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 03(três) dias corridos, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

5.11. Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

5.12. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades entregues dos materiais/insumos, bem como em conformidade com a disponibilidade financeira, mediante cumprimento das formalidades.

5.13. O pagamento das faturas será efetuado até o décimo dia útil subsequente a apresentação das notas fiscais no setor de notas fiscais e empenhos, através de depositado em Conta Corrente da futura CONTRATADA.

5.14. Manter atualizada as certidões de Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), e Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os materiais/insumos em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, sempre de boa qualidade, dentro do **prazo de validade de no mínimo 12 meses** e nas quantidades solicitadas, mediante solicitação, devidamente assinadas pelo Setor requerente.

6.2. Nenhum materia/insumo poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito por uma pessoa designada pela SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO;

6.3. Manter atualizada as certidões de Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), e Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

6.4. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes;

6.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual a mercadoria se refere;

6.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

6.7. Responsabilizar-se pela qualidade, prazo de validade e a quantidade dos materiais/insumos fornecidos;

6.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE;

6.9. A validade mínima do materiais/insumos ofertado é de (12) doze meses, contados da data de entrega do material/insumo na Secretaria da Saúde da Prefeitura de Santa Luzia;

6.10. Arcar com o ônus necessário a completa execução do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à locação, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

6.11. Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato.

6.12. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.13. Os materiais/insumos deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao material/insumo, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

6.14. Rotulagens e bulas – Todos os materiais/insumos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

7.2. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado no Contrato;

7.3. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas deste termo;

7.4. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

7.5. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade e validade dos materiais/insumos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

8-VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

9. DA VIGÊNCIA

O contrato terá validade da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**.

10. EXIGÊNCIA DA HABILITAÇÃO

Documentação Relativa à Habilitação Jurídica e da Pessoa Física, Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Econômico-financeira e Capacidade Técnica.

11-FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente a emissão e recebimento das mercadorias e atesto da Nota Fiscal de Fatura, pelo setor competente. A contar da solicitação o fornecedor deverá entregar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis.

12-CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço por ITEM**.

13 - REAJUSTES DOS PREÇOS

Mediante alguma eventualidade no sistema de inflação Fica a contratada obrigada a apresentar a contratante, cópias das notas fiscais de compra anterior ao aumento e as notas com os preços novos, todas autenticadas. Onde será analisado pela CONTRATANTE, através do setor competente, e em sendo aceito, o reajuste será feito em porcentagem acima do preço anterior pago, com vigência a partir da alteração do novo preço. Caso contrário os preços propostos serão fixos e irrevogáveis até 31 de dezembro de 2022.

14 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a) Os materiais/insumos - objeto desta licitação - a ser adquirido será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, com atribuições específicas.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

- b) A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- c) A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações deste termo.
- d) Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

Ceciliana Medeiros Vanderlei de Chumacero
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no Inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital, PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2022.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DA EMPRESA, CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - QUE NÃO EMPREGA MENOR**

(Papel Timbrado da Empresa)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022**

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2022.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

A empresa _____, sediada
_____, CNPJ Nº
_____ vem declarar, sob as penas da lei até a presente data, não existem

atos supervenientes e impeditivos para a sua participação no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 00005/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA e que não pesa contra si declaração de idoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO V - MODELO DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022

PROCURAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) Sr(a). _____, na qualidade de _____ da referida empresa, portador da carteira de identidade N° _____, CPF N° _____, residente à _____, na cidade de _____, estado de _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____, portador da carteira de identidade N° _____, CPF N° _____, residente à _____, na cidade de _____, estado de _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial PMSL N.º 00005/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

(local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Identificação e assinatura do outorgante



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇO

(Papel Timbrado da Empresa)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022**

Razão Social do Licitante: _____
CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Tel: _____ e-mail: _____

BANCO _____ AGÊNCIA _____ C/ CORRENTE _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome: _____
Identidade: _____ - Org. Expedidor: _____
CPF: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Cidade: _____

Em atendimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2022**, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, informamos a seguir os nossos preços para **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia-PB**, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

- DESCRIÇÕES DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ABRIDOR DE BOCA MOLT 10CM INFANTIL - confeccionado em aço inoxidável. Indicado para profissionais da área de odontologia, medicina, enfermagem etc. Tamanho: 10cm - Infantil. Material: Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	UND	5			
2.	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO - Confeccionado em aço inoxidável. A trava dá maior segurança ao profissional durante o procedimento. Recomendado para cirurgias odontológicas.	UND	5			
3.	ACIDO ORGÂNICO SINTÉTICO 80% para Limpeza de Autoclave Utilizado para remoção de depósitos orgânicos. Limpeza de autoclave. Frasco com 30ml.	UND	30			
4.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA 35MM. Agulha longa com comprimento no padrão internacional de 35mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifcetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos.	CXS	100			
5.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA 23MM. Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifcetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos.	CXS	200			
6.	ALAVANCA APICAL ADULTO - JOGO 3 PEÇAS - Jogo de Alavanca Apical Adulto indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável. Alavanca Apical n. 301, 302 e 303.	KIT	10			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

7.	ALAVANCA SELDIN. JOGO COM 3 PEÇAS - Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Para maiores informações sobre esterilização acesse o manual abaixo. Modelo: Alavanca Seldin. Jogo com 3 peças. Tamanho: 16cm.	KIT	10			
8.	ALGODÃO ROLETE C/ 100. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha.	PCT	2.000			
9.	ALICATE ORTODONTICO CORTE DE FIO DE AMARRILHO. Para corte de amarrilho; Aço inox; Autoclavável.	UND	7			
10.	ANESTÉSICO EM SPRAY PARA USO TÓPICO À BASE DE LIDOCAÍNA A 10%. O Xylestin Spray 10% contém o agente anestésico lidocaína. A Lidocaína é um anestésico de superfície, possuindo grande poder de penetração nos tecidos e grande margem de segurança	UND	10			
11.	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CXS	150			
12.	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes.	CXS	50			
13.	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CXS	100			
14.	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal.	CXS	150			
15.	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA. Pote com 12g Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa	UND	100			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica; Com 200mg de Benzocaína porgrama. Sabor Menta.					
16.	ANTISSÉPTICO DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% - 100ML É uma solução (sabor amargo), aquosa de digluconato de clorhexidina a 2% para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação. Sua formulação possui um surfactante volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não interfere na adesão da restauração. É indicada na assepsia de preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos.	UND	50			
17.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. Material: Inox; Autoclavável; Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	UND	20			
18.	BABADOR IMPERMEÁVEL MISTO DESCARTÁVEL ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO. Confeccionado com filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o procedimento.	PAC	300			
19.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - 0,05 X 5 MM DE 50 CM. Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura.	UND	50			
20.	BANDEJA CLÍNICA ODONTOLÓGICA. É fabricada com aço inox ASI 304; Possui 0,05mm de espessura; Produzido por profissionais qualificados resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual; Tamanho 22 x 12 x 1,5cm.	UND	50			
21.	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM BLUE É uma barreira gengival, indicada no clareamento em consultório, quando há necessidade de isolar o tecido gengival em casos de risco de irritação por contatos com produtos utilizados no procedimento clínico. É uma barreira gengival fotopolimerizável que substitui o dique de borracha (isolamento absoluto) em alguns casos, onde o isolamento relativo da gengiva é suficiente, com resina na composição. Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g, 3 ponteiros para aplicação do produto, cor azul.	UND	15			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

22.	BROCA CHOFU. PONTA ARKANSAS CHAMA. Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, nenhum abrasivo excede o desempenho das Pedras DURA-WHITE. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, são perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	UND	100			
23.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 1 – CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 1: 0,50mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 1 = 0,50mm.	UND	3			
24.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 2 – CA Produzida em aço carbono de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 2: 0,70mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 2 = 0,70mm.	UND	3			
25.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 3 – CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 3: 0,90mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 3 = 0,90mm.	UND	3			
26.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 4 – CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 4: 1,10mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 4 = 1,10mm.	UND	3			
27.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 5 – CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 5: 1,30mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 5 = 1,30mm.	UND	3			
28.	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº 6 – CA Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 6: 1,50mm. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Blister c/ 6 unidades c/ 28mm de comprimento cada, tamanho 6 = 1,50mm.	UND	3			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

29.	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 331L (LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	30			
30.	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ENDO-Z 25MM FG (ALTA-ROTAÇÃO) Produzida em aço carbide. No formato tronco- cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.	UND	20			
31.	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 701L (LONGA) Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	130			
32.	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 702 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	30			
33.	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE CILÍNDRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 703 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	30			
34.	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA (ALTA-ROTAÇÃO) – Nº6 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	30			
35.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE PLANA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1090 Broca diamantada cilíndrica e ponta plana. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo,	UND	60			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.					
36.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CILÍNDRICA DE EXTREMIDADE PLANA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1092 Broca diamantada cilíndrica e ponta plana. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	60			
37.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3071 Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação	UND	30			
38.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 2135F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30			
39.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA CÔNICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 31955F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com	UND	30			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.					
40.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA ARREDONDADA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3168 Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30			
41.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA ARREDONDADA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3168F Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30			
42.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3118 Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	60			
43.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3118F Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

44.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA EM CHAMA PONTIAGUDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 3138F Broca diamantada em Chama Pontiaguda. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	30			
45.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) - 1012 - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130			
46.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) - 1013 - Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130			
47.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1014 Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130			
48.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1016 Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com	UND	130			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.					
49.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1014 HL (HASTE LONGA) Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação	UND	130			
50.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA ESFÉRICA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1016 HL (HASTE LONGA) Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	130			
51.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1032 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	100			
52.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1034 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	100			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

53.	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA COM PONTA TRONCO-CÔNICA INVERTIDA FG (ALTA-ROTAÇÃO) – 1035 Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação	UND	100			
54.	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 251GX 060 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UND	2			
55.	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 79GX 045 Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica.	UND	2			
56.	CABO DE BISTURI Nº 3. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante; Produzido em Aço Inoxidável; Utilizado para colocação das lâminas 11 11C 15 e 15C.	UND	10			
57.	CABO INOX PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº5. Utilizado em procedimentos clínicos.	UND	100			
58.	CAMPO CIRURGÍCO - Kit Estéril Kit Cirúrgico com: 2 Aventais M/L, 1 campo cirúrgico Fenestrado 0,70x1,20, 2 campo cirúrgico 0,70x0,55, 2 máscaras tripla com elástico, 2 proteções para mangueira, 2 proteções refil tipo toquinha, 2 toalhas de mão em viscose e 3 toucas descartáveis. Gramatura 50G. De uso único, fabricados em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) com diferentes gramaturas. Disponível na cor branca. Seleção de produtos reunidos gramatura 30, embalados e termoselados em papel grau cirúrgico. Enviados para esterilização a Óxido de Etileno (ETO) por serviço terceirizado.	UND	200			
59.	CÁPSULAS COM LIGA DE AMÁLGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE (45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho) Deve possuir o selo de qualidade da ADA (American Dental Association), Não contém zinco, Isento da fase Gama II, Alto teor de cobre, Grande resistência à compressão, Baixo creep, inibindo a expansão tardia, Estabilidade dimensional, Integridade marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso, As cápsulas de DFL Alloy protegem o dentista contra o mercúrio.	POTS	1			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

60.	CARBONO C/12 DF CONTACTO PAPEL DETECTO Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho) PAPEL DETECTO é indicado para o registro das áreas de contato entre dentes antagonistas, permitindo o correto ajuste oclusal das superfícies das restaurações dentárias sendo ainda excelente auxiliar na correta montagem de dentes artificiais em próteses parciais removíveis e em próteses totais.	UND	30			
61.	CERA ROSA 07 - 225g Utilizada para registro de mordida. Utilizada para montagem de prótese. Diferenciais e benefícios: É macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Composição: Hidrocarbonetos, óleo mineral e corante. Produzidas por processo de têmpera e laminação. Rigoroso controle de qualidade de matéria-prima. Na cor: vermelha	UND	10			
62.	CERA UTILIDADE - 18 Lâminas Macia e com excelente flexibilidade, com adesão. Utilizada para montagem de prótese. Cor: Vermelha	UND	10			
63.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – LÍQUIDO 10ML O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes.	UND	5			
64.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – PÓ 28G Cimento à base de óxido de zinco e óxido de magnésio com alta resistência à compressão associada ao ótimo escoamento quando do assentamento da restauração na cavidade. Como material de cimentação, produz uma linha de cimentação abaixo de 20 microns, perfeita para o bom selamento da cavidade. Funciona também como um ótimo isolante térmico, elétrico, químico e mecânico quando utilizado em cavidades profundas ou muito profundas. É compatível com todos os materiais restauradores desde os amálgamas dentais até as cerâmicas de última geração (Procera e InCeram - Alumina e Zircônia).	UND	5			
65.	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO É indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto- endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém	UND	50			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	eugenol. Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.					
66.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (BASE E FORRAMENTO) - COR A3- Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana. Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Fácil de aplicar. Reduz a sensibilidade. Atividade cariostática. Caixa c/ 1 frasco de pó c/ 10g e 1 frasco de líquido c/ 8ml, bloco de mistura e colher medidora.	UND	200			
67.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR) - COR A3 - Estético e com liberação de íons fluoreto. Cimento Ionômero de Vidro Restaurador. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Embalagem c/ 1 frasco de pó contendo 10g, 1 frasco de líquido contendo 8 mL. Bloco de mistura e colher medidora. Cor: A3 (Universal).	UND	200			
68.	CIMENTO INTERIM KIT Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. Fácil de remover. Possui ação anticéptica e sedativa devido ao Eugenol em sua formulação. O pó à base de óxido de zinco e eugenol possui cor marfim. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos.	UND	30			
69.	CIMENTO OBTURADOR SEALER 26 - 9g Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g.	UND	20			
70.	CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN 21MM - Nº 50 Indicada para obturação de canais radiculares. Ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a, ocorrendo a termoplastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 50. Cor Amarela. O Condensador de Gutapercha é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a	UND	4			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Blister c/ 4 unidades c/ 21mm de comprimento cada. Tamanho 50.					
71.	CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN 21MM - Nº 55 Indicada para obturação de canais radiculares. Ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a, ocorrendo a termoplastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 55. Cor Vermelha. O Condensador de Gutapercha é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Blister c/ 4 unidades c/ 21mm de comprimento cada. Tamanho 55	UND	4			
72.	CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN 21MM - Nº 60 Indicada para obturação de canais radiculares. Ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a, ocorrendo a termoplastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 60. Cor Azul. O Condensador de Gutapercha é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Blister c/ 4 unidades c/ 21mm de comprimento cada. Tamanho 60.	UND	4			
73.	CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN 21MM - Nº 70 Indicada para obturação de canais radiculares. Ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a, ocorrendo a termoplastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21mm. Tamanho: 70. Cor Verde. O Condensador de Gutapercha é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Blister c/ 4 unidades c/ 21mm de comprimento cada. Tamanho 70.	UND	4			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

74.	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO Embalagem c/ 1 copo e 1 colher dosadora.	UND	2			
75.	CUBA INOX REDONDA. Aço inox; Autoclavável; Tamanho: 10 cm; Capacidade: 340 ml; Indicado para assepsia.	UND	15			
76.	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL Colorida Sortida Produzidas com madeira especial. Geometria simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Absorve bem a umidade da boca. Não solta tinta. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes.	CXS	10			
77.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.	UND	20			
78.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.	UND	20			
79.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.	UND	20			
80.	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8. Produzida em Aço Inoxidável. Não são pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.	UND	20			
81.	DESCOLADOR MOLT 2-4 Instrumento cirúrgico não articulado cortante em aço inox. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese	UND	10			
82.	DESINCRUSTANTE À BASE DE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO Detergente concentrado a base de ortofosfato triássódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção/esterilização.	UND	10			
83.	DESINFETANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Indicado para a desinfecção do canal	UND	20			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol.					
84.	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 5 LITROS - Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	UND	50			
85.	EDTA GEL AGENTE QUELANTE. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. Usado também no condicionamento da raiz em cirurgia periodontal. Serve como coadjuvante na raspagem da superfície radicular e para auxílio na limpeza de condutos que irão receber a cimentação de pinos. Embalagem c/ 2 serigas c/ 3g, 6 bicos aplicadores.	UND	10			
86.	EDTA LÍQUIDO AGENTE QUELANTE. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.	UND	30			
87.	ENXAGUANTE BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% sem Álcool 2 litros Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa. Eficiência comprovada	UND	50			
88.	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO - Cônica Branca Utilizada para profilaxia dental	UND	100			
89.	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO - Indicados para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral. Ponta cônica. Espaçadores digitais são instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal. Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). Comprimento, 21mm, 25mm, 31mm.	UND	10			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

90.	ESPATULA PARA RESINA DE TITÂNIO. Material em aço Inox. Possui ponta ativa banhada em nítreto de titânio que criam uma película antiaderente a resina facilitando o seu manuseio. Instrumento utilizado para colocação, condensação e escultura/sulco de compósitos.	UND	30			
91.	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO N.5 (1º Plano) Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	UND	1.000			
92.	ESPONJA HEMOSTÁTICA Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande poder hemostático e cicatrizante, substituí o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático.	UND	50			
93.	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML -Possui corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacterianas, sem contra- indicações; -Permite melhor orientação e educação da higiene bucal aos pacientes; -Tornam visíveis as placas bacterianas, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação.	UND	20			
94.	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL Adulto Indicado para adultos. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul. Compatível com CARESTREAM, AGFA ou PROGRAD.	CXS	50			
95.	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL INFANTIL Indicada para crianças. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contrastes, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Caixa com 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo. Compatível com CARESTREAM, AGFA ou PROGRAD.	CXS	20			
96.	FIO DE AÇO PARA AMARRILHO REDONDO - Indicado para amarelo ortodôntico. Fio de aço CrNi. Tamanhos variados	UND	7			
97.	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 Ag. 1,5 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium	CXS	60			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização, caixa com 24 unidades.					
98.	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 Ag. 1,7 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização, caixa com 24 unidades.	CXS	100			
99.	FIXADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS - Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra- orais. Compatível com CARESTREAM, PRODAK ou PROGRAD.	UND	50			
100.	FLÚOR EM GEL NEUTRO Ação completa em 1 minuto, rapidez no atendimento, Além de segura sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia, Seu raio de viscosidade o mantém na moldeira sem escorrer, Sob pressão sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas Inter proximais. Prevenção da doença cárie. Neutro.	UND	50			
101.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº1 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7			
102.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº150 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

103.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº150 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7			
104.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº151 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10			
105.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº151 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7			
106.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº16 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10			
107.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº16 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7			
108.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18L ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10			
109.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18L INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

110.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10			
111.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº18R INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7			
112.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº65 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10			
113.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº65 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7			
114.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº69 ADULTO. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	10			
115.	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº69 INFANTIL. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente.	UND	7			
116.	FORMOCRESOL Menos concentrado do que a composição padrão de Buckley sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma	UND	30			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser usado como curativo de demora.					
117.	FRASCO COM SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenônico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga). Frasco com 6g de adesivo. Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.	UND	100			
118.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM F Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade	UND	40			
119.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF - Fina Fina.	UND	100			
120.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FM Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM - Fina Média	UND	40			
121.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM MF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de	UND	40			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM - Fina Médiac/ 120 pontas, tamanho MF - Média Fina					
122.	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 15-40 (1ª SÉRIE) - Colorida Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 15-40.	UND	50			
123.	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 45-80 (2ª SÉRIE) - Colorida Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 45-80.	UND	50			
124.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN - pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Reg. Anvisa. Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	UND	20			
125.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Reg. Anvisa. Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	UND	20			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

126.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA CAPEADOR PULPAR. Indicado para induzir a formação da dentina reparadora. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.	UND	50			
127.	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT PÓ/LÍQUIDO - COR A2 - Indicado para restaurações pequenas classe I, II, III e V; restaurações de dentes decíduos; restaurações geriátricas; selante para cicatrículas e fissuras; restaurações de superfícies de raiz; técnica de sanduíche; restaurações provisórias; forramento ou preenchimento; lesões por ab-fração. Características: Fotopolimerizável; Resistente ao desgaste a longo prazo; Adere quimicamente à estrutura dental; Livre de BPA; Alta liberação de flúor; Reforçado com resina; Excelente estética; Alta resistência a flexão; Radiopaco. Itens inclusos: Embalagem com 8g de líquido + 15g de pó + acessórios.	UND	20			
128.	JOGO ALAVANCA APEXO – N°1, N°2, N°3. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes. Possui as pontas serrilhadas.	KIT	20			
129.	JOGO CALCADOR PAIVA CABO OITAVADO 4 PEÇAS. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 16 cm. Aplicação: Utilizado em dentística, restaurações de amálgama e nos procedimentos onde é necessário o uso da lamparina.	KIT	5			
130.	KIT ASPIRAÇÃO ENDODONTIA (1 intermediário e 3 pontas). Instrumento cirúrgico não articulado não cortante; produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração endodôntica.	KIT	20			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

131.	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA 8090 Para acabamento e polimento final de restaurações confeccionadas com compósitos restauradores de nanopartículas, partículas microhíbridas ou ainda de micropartículas. Composta por 4 silicoes abrasivos de granulação fina: Ogiva 8091F / Disco 8092F / Ogiva 8093F / Taça 8094F. 4 silicoes de granulação extra-fina: Ogiva 8091FF / Disco 8092FF / Ogiva 8093FF / Taça 8094FF.	UND	7			
132.	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO. Contém 01 escova, 01 creme dental e 01 fio dental. Características: 01 (uma) escova tamanho adulto (Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 17cm de comprimento, Anatômico, Com empunhadura), 01 (um) creme dental contendo fluor em sua composição e fio dental	KIT	6.000			
133.	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL. Contém 01 escova, 01 creme dental e 01 fio dental. Características: 01 (uma) escova de tamanho infantil (Cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufo, 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, Cabo reto, 15cm de comprimento, Anatômico, Com empunhadura), 01 (um) creme dental contendo fluor em sua composição e 01 (um) fio dental.	KIT	4.000			
134.	KIT DE MOLDEIRAS EM ALUMÍNIO PERFURADAS - Confeccionado em alumínio. São utilizadas com intuito de reproduzir a arcada do paciente utilizando como material de moldagem alginatos ou outros materiais de impressão. As perfurações aumentam a retenção do material de moldagem. Kit com 8 unidades, 4 superiores e 4 inferiores.	KIT	5			
135.	KIT DE POLIMENTO PARA AMÁLGAMA 8089 Composto por 4 TAÇAS e 4 OGIVAS de borracha abrasiva para polimento de amálgama. É utilizado em procedimentos de desgaste devido à sua maior abrasividade. Composta por: Taça Marrom 8081 / Ogiva Marrom 8085 / Taça Verde 8082 / Ogiva Verde 8086 / Taça Azul 8083 / Ogiva Azul 8087 / Taça Bege 8084 / Ogiva Bege 8089.	UND	7			
136.	KIT LIMA PATHFILE 21M - Números: 013, 016, 019 Adotada no pré-preparo na fase inicial da abertura do canal radicular. Extremamente flexível (adaptadas a todos os tipos de canais: retos, calcificados ou em curvas). Devido à secção quadrangular e à	UND	5			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	conicidade de 02, Pathfile tem alta resistência à fadiga. Não provoca transporte de forame por ter ponta inativa e ângulo de transição suave. Produzida em Níquel-Titânio, mantém sua anatomia durante a delicada fase de criação da via de acesso, evitando acidentes como degraus e transporte do canal. Reduz o tempo de instrumentação em relação aos instrumentos manuais. Blister c/ 6 unidades, sendo 2 unidades nº13, 2 unidades nº16 e 2 unidades nº19, c/ 21mm de comprimento cada.					
137.	KIT LIMA PROTAPER UNIVERSAL STARTER 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiadados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debris retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanhos: SX, S1, S2, F1, F2, F3.	UND	10			
138.	KIT PARA ACABAMENTO DE PRÓTESES, PROVISÓRIOS E PLACAS - Indicação: Para Acabamento em Próteses Removíveis, Provisórios e Compósitos (Resinas Fotoativadas); Rotação máxima: 9.000 rpm; Uso Laboratorial; Embalagem: Contém 6 Escovas, 9 polidores, 1 Pasta Fotoacril e 1 Broqueiro.	UND	2			
139.	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO – Nº 15C Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos periodontais. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 15C.	CXS	2			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

140.	LAMPARINA INOX - Material utilizado por Dentistas e Protéticos para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, utilizada também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos.	UND	5			
141.	LAMPARINA INOX FAVA A ALCOOL. Lamparina Fava em Inox, para fins odontológicos a unidade tamanho 60 ml. Utilizado pro dentista e protetico para plastificação cera, placas e bastão de godiva e aquecimento de instrumental para guta percha;	UND	3			
142.	LENÇOL DE BORRACHA Utilizado para isolamento absoluto. Altamente resistente à tração, aromatizado, composição: Látex. Caixa com 26 unidades, tamanho 13,5 x 13,5 cm, cor azul, aroma tutti-frutti, uso único.	UND	20			
143.	LIMA MANUAL FLEXOFIILE 21MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	30			
144.	LIMA MANUAL FLEXOFIILE 21MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.		30			
145.	LIMA MANUAL FLEXOFIILE 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	30			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

146.	LIMA MANUAL FLEXOFILE 25MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.		30			
147.	LIMA MANUAL HEDSTROEM 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Em aço inoxidável. Secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 25mm. 1ª série. Tamanho: 15-40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40	UND	15			
148.	LIMA MANUAL HEDSTROEM 31MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Em aço inoxidável. Secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 31mm. 2ª série. Tamanho: 45-80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 45-80.	UND	15			
149.	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 10.	UND	15			
150.	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 6 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 6. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 6.	UND	15			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

151.	LIMA MANUAL K 21MM - Nº 8 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 8. Blister c/ 6 unidades c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 8.	UND	15			
152.	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 10	UND	15			
153.	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 6 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 6. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 6.	UND	15			
154.	LIMA MANUAL K 25MM - Nº 8 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 8. Blister c/ 6 unidades c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 8.	UND	15			
155.	LIMA MANUAL K 31MM - Nº 10 Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 31mm e torção de 18 a 20 espirais. Série especial Tamanho: 10. Blister c/ 6 unidades c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 10.	UND	15			
156.	LIMA MANUAL K-FILE 21MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 21mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	15			
157.	LIMA MANUAL K-FILE 21MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. ima em aço	UND	15			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 21mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 45-80					
158.	LIMA MANUAL K-FILE 25MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 25mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	15			
159.	LIMA MANUAL K-FILE 25MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. ima em aço inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 25mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 45-80	UND	15			
160.	LIMA MANUAL K-FILE 31MM - Sortida Nº 15-40 (1ª Série) Para todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 31mm. 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	UND	15			
161.	LIMA MANUAL K-FILE 31MM - Sortida Nº 45-80 (2ª Série) todas as técnicas de preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem. ima em aço inoxidável com ângulo de corte aberto e torção de 18 a 20 espirais, com comprimento de 31mm. 2ª série. Tamanho: 45 a 80 (sortidas). Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 45-80.	UND	15			
162.	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Cor vermelha. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas	UND	10			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debrís retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F2 25mm.					
163.	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Cor azul. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debrís retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F3 25mm.	UND	10			
164.	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base. Possui 2 listras pretas. Menor chance de fratura, permite o trabalho em canais muito curvos e atresiados. Maior rapidez no tratamento. Fabricado em Níquel-Titânio. Maior resistência existente. Maior flexibilidade existente. Maior durabilidade Limas Rotatórias (acionadas a motor). Maior rapidez no tratamento. Simplicidade do uso. Movimento de pincelamento (igual ao das brocas Gates). Mandril possui apenas 13mm. Multi-conicidade em um mesmo instrumento. Cada lima só	UND	10			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	trabalha onde é realmente necessário. Permite que o sistema tenha apenas 8 limas. Maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. Instrumentos mais fáceis de serem retirados em caso de fratura. Requer nenhuma ou menos recapitulações. Possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável. Maior poder de corte. Espaço adequado para os debris retirados. Não acontece o efeito parafuso. Limas eletro-polidas. Menos imperfeições na superfície da liga. Exclusivo sistema de retratamento. Tamanho F4 25mm.					
165.	LIMA RECIPROC R25 (25.08) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	10			
166.	LIMA WAVE-ONE LARGE (40.08) - 25MM Indicadas para o preparo do canal em endodontia. Na maioria dos casos é necessário o uso de somente uma lima para cada canal, pois possui o movimento recíproco, que combina rotação e oscilação. Necessita de rotação anti-horária. Cor Preta. Lima de liga níquel-titânio. Diminui o tempo de preparo do canal em até 40%. Respeita a curvatura do canal radicular e tamanho do ápice.	UND	10			
167.	LIMA WAVE-ONE SMALL (21.06) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	10			
168.	MICROAPLICADOR MICROBRUSH FINO C/ 500 CPS As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão. Mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso.	UND	100			
169.	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO - Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas	UND	50			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante.					
170.	PAPEL CARBONO ACCUFILM II VERMELHO/PRETO Super-fino para maior precisão. Não desencadeia reflexos mandibulares, não distorce a mordida. Produz marcas consistentemente nítidas e fáceis de interpretar. Não forma marcas falsas. Estende-se, mas não quebra. Ótima deformação plástica. Para averiguação do equilíbrio oclusal e ajustes de restauração. Papel carbono com lado duplo Vermelho/Preto, Embalagem c/ 280 papéis carbono duplos.	UND	20			
171.	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS COM 1000 FOLHAS - Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm	FARDOS	300			
172.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SABOR MENTA - A Pasta Profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. Formulação sem óleo. A aplicação da pasta profilática pode ser feita através da escova de Robinson ou também com taças de borracha para profilaxia.	UND	50			
173.	PEDRA POMES EXTRA FINA. Indicada na limpeza e polimento dos dentes e trabalhos protéticos. Pura ou com água pode ser utilizada para polir restaurações metálicas e próteses	UND	50			
174.	PLACA DE VIDRO INCOLOR LISA LAPIDADA - Média - 10mm Indicada como superfície para manipulação de produtos odontológicos. Medidas: 80x150x10 mm.	UND	12			
175.	POLIDOR DE ACRÍLICO KIT - Indicado para trabalhos de acabamento e polimento sobre todo tipo de materiais acrílicos tais como provisórios, placas de contenção ortodônticas, placas oclusais miorelaxantes, e placas estabilizadoras. Verde é Utilizado na Fase 1, para acabamento; Cinza na Fase 2, para primeiro brilho; Amarelo na Fase 3, para o brilho final; Possibilita excelentes resultados de acabamento e brilho, de uma forma muito rápida e Eficiente; Não mancha o material; Se utilizado de forma correta tem uma durabilidade muito boa; Recomenda-se o uso sem água e numa velocidade que	KIT	2			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	não ultrapasse 9.000 RPM, e operando o mesmo aplicando Pressão Suave; Validade: Indeterminada.					
176.	PONTA DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK Nº 15-40 (1ª SÉRIE) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 15-40.	UND	40			
177.	PONTA DE PAPEL ESTERILIZADA CELL PACK Nº 45-80 (2ª SÉRIE) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 45-80.	UND	40			
178.	PONTA TAÇA BORRACHA INDIVIDUAL PARA CONTRA-ÂNGULO Taça de borracha para contra-ângulo. Utilizada para profilaxia dental	UND	80			
179.	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTAL COMPATÍVEIS COM DABI ATLANTE – Mod Perio Supra Universal. Utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais.	UND	10			
180.	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTAL COMPATÍVEIS COM DABI ATLANTE – Mod Perio E Utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores.	UND	10			
181.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM. Instrumento Cirúrgico articulado não cortante; Produzido em Aço Inoxidável; Utilizado para fixação da agulha durante a sutura.	UND	30			
182.	PORTA ALGODÃO COM MOLA. Produzido em aço inoxidável; Dimensão: 8x10cm; Indicado para acomodar algodão limpo.	UND	20			
183.	PORTA AMÁLGAMA SIMPLES Adulto Plástico	UND	10			
184.	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE Adulto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, tamanho: 6 cm, adulto. Utilizado para matrizes Tofflemire.	UND	20			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

185.	POSICIONADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS INFANTIL AUTOCLAVÁVEL Embalagem com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Produzido na cor azul feito de poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobretampa: policarbonato translúcido - Mordente: silicone. Esterilizável em autoclave até 134°C.	KIT	2			
186.	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.	UND	30			
187.	POTE PALADON Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.	UND	2			
188.	PRENDEDOR DE GUARDANAPO EM METAL Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Utilizado para prender guardanapos de papel.	UND	15			
189.	PVPI DERMO SUAVE DEGERMANTE 10% - 1 litro com Bico Dispensador Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para degermação da pele. Espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação secando a pele com gaze ou toalha esterilizada.	UND	20			
190.	PVPI TÓPICO 10% Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para pele e mucosa. Limpar o local e em seguida aplicar com auxílio de gaze ou algodão 2 a 3 vezes ao dia.	UND	20			
191.	REGUA PARA ENDODONTIA - Características: Indicado para procedimentos endodônticos. Fabricadas em alumínio anodizado. Autoclavável.	UND	10			
192.	RESINA MICRO-HÍBRIDA FLUÍDA COM FLÚOR PARA ESMALTE – COR A3 Nano tecnologia. Fluorescência Natural. Sistema UDMA - minimiza a contração e reduz a sensibilidade pós-operatória.	UND	50			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

193.	RESTAURADOR PROVISÓRIO COTOSOL. Não contém Eugenol. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. É um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas).	UND	100			
194.	REVELADOR DE FILMES RADIOGRÁFICO - Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra- orais. Compatível com CARESTREAM, PRODAK ou PROGRAD.	UND	50			
195.	SELANTE RESINOSO - Material pronto para uso; branco; Contém flúor; Fotopolimerização em 20s; Registro ANVISA: 80322400087; Validade: 2 anos. Indicado para fôssulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes.	UND	30			
196.	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. Refluxo possui tamanho de 12,5 cm e é utilizada para aplicação de anestésias durante procedimentos odontológicos. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo, promovendo segurança ao paciente; Indicações: Utilizada para anestesia odontológica; Diferenciais e benefícios. Produzido em aço inoxidável: garante durabilidade ao produto;	UND	30			
197.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3,5E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60			
198.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

199.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60			
200.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A3D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	15			
201.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR A2D (DENTINA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	15			
202.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A1E (ESMALTE) Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5 % em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Seringa 04 Gramas	UND	60			
203.	SERINGA COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA - COR T (TRANSLÚCIDA) Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação	UND	30			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.					
204.	SERINGA CONTENDO CONDICIONADOR ÁCIDO EM GEL À BASE DE ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento.	UND	100			
205.	SERINGA ENDODÔNTICA CALEN - Utilizada para aplicação de Calen. Também chamada de ML ou Mario Leonard.	UND	5			
206.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA É uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.	UND	50			
207.	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE - Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento	UND	20			
208.	SUGADOR DESCARTÁVEL – Várias Cores Indicado p/ sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais. Confeccionados com PVC virgem e atóxico. As pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente. Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido. Não têm memória elástica, permanecendo na posição desejada.	PCT	3000			
209.	TESOURA IRIS - CURVA . São indicadas para a diérese mais delicada de tecidos, podem ser utilizadas em cavidades, introduzindo-as a fundo. É indicada para a diérese	UND	40			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	de tecidos orgânicos por ser considerada menos traumática, pois apresentar sua porção cortante mais curta que a não-cortante. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos.					
210.	TESOURA IRIS - RETA. São indicadas para a diérese mais delicada de tecidos, podem ser utilizadas em cavidades, introduzindo-as a fundo. É indicada para a diérese de tecidos orgânicos por ser considerada menos traumática, pois apresentar sua porção cortante mais curta que a não-cortante. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos.	UND	40			
211.	TIRA DE LIXA EM AÇO - 4MM Tiras metálicas e flexíveis. Atingem anatomicamente os bordos interproximais. Apresentadas em larguras diferentes, com a finalidade de diversificar sua utilização. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama.	UND	50			
212.	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - 120 X 10 X 0,5MM Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas.	UND	100			
213.	VASELINA PASTA KG	UND	12			
214.	VASELINA SÓLIDA (POMADA) 30G	UND	20			
215.	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Como umectante de materiais e em rachaduras da pele. Pote com 35g.	UND	20			
216.	VERNIZ FLUORETADO produto com capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. O verniz com flúor contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da	UND	30			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie. Tratamento dessensibilizante de colos dentários. Após a aplicação o paciente não deve escovar os dentes no mesmo dia. O tratamento profilático é indicado a cada 6 meses. Estojo contendo: - 1 frasco com 10ml e 1 frasco com 10 ml de solvente.					
217.	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Utilizado em cirurgias odontológicas intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido.	CXS	50			
218.	PINÇA CLÍNICA - Instrumento utilizado para uso geral no consultório, conhecida como pinça algodão. Possui pino guia e é confeccionado em aço inoxidável.	UND	100			
219.	INDICADOR BIOLÓGICO - Indicado para medir parâmetros como: tempo, temperatura e presença de vapor, é uma forma fácil e rápida de verificar a eficiência do processo de esterilização. Resultado do teste em 24hrs.	CXS	40			
220.	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - 0,07 X 5 MM DE 50 CM - Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,07mm e 5mm de largura.	UND	50			
221.	LIMA RECIPROC R40 (40.06) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30			
222.	LIMA RECIPROC R50 (50.05) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30			
223.	LIMA WAVE-ONE PRIMARY (25.07) - 25MM O movimento recíprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário	UND	30			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.					
224.	LIMA WAVE-ONE MEDIUM (35.06) - 25MM O movimento reciprocante libera o estresse do instrumento alternando entre movimentos no sentido anti-horário e horário reduzindo o risco de fadiga cíclica causada pela tensão e compressão, bem como, assegura a centralização do instrumento no canal.	UND	30			
225.	SONDA EXPLORADA Nº 5 - Material: Inox; Autoclavável; Indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias.	UND	50			
226.	PINÇA ANATÔMICA - Material: Inox; Autoclavável; Utilizado como auxiliar em procedimentos odontológicos.	UND	20			
227.	PINÇA DENTE DE RATO - Material: Inox; Autoclavável; Indicado para uso em cirurgia odontológica.	UND	10			
228.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM R8 - Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical. Suas qualidades são: elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho R8.	UND	50			
229.	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM R4 - Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical. Suas qualidades são: elasticidade, dureza, radiopacidade e durabilidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho R4.	UND	40			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____).

Validade da Proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e inteligente.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, que se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO PMSL N° _____/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE
CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA-PB E**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ n° 09.090.689/0001-67, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alexandre de Araújo, brasileiro, casado, empresário, RG N° 660.496 SSP/PB e CPF N° 374.318.894-53, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, n° 65 – Bairro São José na cidade de Santa Luzia-PB, infra-assinado doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado,....., pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua, inscrita no CNPJ n°, por seu representante legal,, portador da cédula de identidade n° e CPF sob o n°, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **CONTRATO**, advindo do **PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022**, tipo menor preço, regime de execução conforme art. 10 da Lei 8.666/93. O presente contrato obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia – PB.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Pregão Presencial N° 00005/2022, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada, e dirigida ao Contratante, contendo os valores dos materiais/insumos, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO - A presente contratação tem o valor estimado **até 31 de dezembro** de **2022** de **R\$** (.....).Vencendo nos seguinte(s) item(ns): **XX, XX,XX.....**, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A mencionada quantia é apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É facultado ao **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguinte do referido artigo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO - A contratada terá dever de fornecer os materiais/insumos de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022**, conforme consta anexo I do edital, após receber a autorização de Fornecimento de material/insumo da Prefeitura de Santa Luzia/Secretaria de Saúde.

PARAGRAFO ÚNICO - Nenhum material/insumo poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMSL.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO - O preço proposto será fixo e irrevogável. Salvo, mediante alguma eventualidade no sistema de inflação Fica a contratada obrigada a apresentar a contratante, cópias das notas fiscais de compra anterior ao aumento e as notas com os preços novos, todas autenticadas. Onde será analisado pela CONTRATANTE, através do setor competente, e em sendo aceito, o reajuste será feito em porcentagem encima do preço anterior pago, com vigência a partir da alteração do novo preço. Caso contrário os preços propostos serão fixos e irrevogáveis até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 10 dia útil do mês subsequente a entrega da nota fiscal, a contar do recebimento das mercadorias e atesto da Nota Fiscal de Fatura, pelo setor competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá o prazo **até 31 de dezembro de 2022**, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art 57. da Lei Federal nº 8.666/93, caso seja de interesse público da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022:

02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo

02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.301.1030.2066 - Manutenção da Saúde Bucal

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.302.1008.2068 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3390.30 - 1.600.0000 - Material de Consumo

10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

3390.30 - 1.500.1002 - Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Entregar os materiais/insumos **em até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação, sempre de boa qualidade, dentro do **prazo de validade de no mínimo 12 meses** e nas quantidades solicitadas, mediante solicitação, devidamente assinadas pelo Setor requerente.

b) Nenhum material/insumo poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito por uma pessoa designada pela Secretaria de Saúde do Município;

c) Manter atualizada as certidões de Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), e Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

da Lei Complementar Nº 123, de dezembro de 2006; e a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

d) Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes;

e) A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual a mercadoria se refere;

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

g) Responsabilizar-se pela qualidade, prazo de validade e a quantidade dos materiais/insumos fornecidos;

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE;

i) A validade mínima do materiais/insumos ofertado é de (12) doze meses, contados da data de entrega do material/insumo na Secretaria da Saúde da Prefeitura de Santa Luzia;

j) Arcar com o ônus necessário a completa execução do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à locação, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

l) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato.

m) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Os materiais/insumos deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao material/insumo, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

o) Rotulagens e bulas – Todos os materiais/insumos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitido à transferência a terceiros das obrigações prevista neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado no Contrato;

c) Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas deste termo;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

- d) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- e) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade e validade dos materiais/insumos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO - A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada por um representante do **CONTRATANTE**, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE** ou terceiros na execução do fornecimento objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a **CONTRATADA** sanções que se seguem:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecedor do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima primeira;
- § 1º - Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Santa Luzia-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra “a”, será aplicada pela administração do órgão receptor do Fornecedor prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

11.3. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do(a) Secretário(a) Municipal da Pasta, concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecedor no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

11.4. A multa prevista na cláusula décima primeira, letra “b” será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

- a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;
- b) O Fornecedor executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecedor.
- c) O Fornecedor do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o **CONTRATADO** à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecedor, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

11.5 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

11.6 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

11.6.1 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

11.7 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

11.8 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

11.9 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

11.10. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO - O contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nas seguintes hipóteses:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO -Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº. 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca que pertencer a cidade de Santa Luzia - no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pela s partes e pela s testemunhas abaixo.

Santa Luzia/PB, ____ de _____ de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

(Papel Timbrado da Empresa)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022

A empresa _____, CNPJ N° _____ Declara no PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022, que está ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade cíveis e criminais pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IX - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Papel Timbrado da Empresa)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2022.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Papel Timbrado da Empresa)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de *(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)* doravante denominado *(Licitante/Consórcio)*, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da *(identificação da licitação)* foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)*, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da *(identificação da licitação)* não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)*, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)* quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da *(identificação da licitação)* não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)* antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da *(identificação da licitação)* não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de *(órgão licitante)* antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2022.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO XI - DECLARAÇÃO SERVIDOR

(Papel Timbrado da Empresa)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sediada no(a) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão junto a essa administração.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal